

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0302026

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO / SERVIÇO PRETENDIDO:

Contratação serviços especializados de levantamento geoespacial, caracterização hidrográfica urbana e estruturação de base cartográfica para subsidiar estudos hidrológicos, hidráulicos e de drenagem urbana na área urbana do município de Prudentópolis – PR.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação é necessária para a realização de levantamento geoespacial e caracterização da rede hidrográfica urbana do município de Prudentópolis – PR, visando a obtenção de uma base cartográfica confiável e compatível com os requisitos técnicos necessários ao desenvolvimento de estudos hidrológicos, hidráulicos e de drenagem urbana. Os serviços permitirão a identificação, vetorização e caracterização dos cursos d'água, dispositivos hidráulicos e demais elementos que compõem o sistema de drenagem natural da área urbana, fornecendo informações essenciais para a elaboração de modelos hidrológicos e hidráulicos, bem como para subsidiar estudos de prevenção de alagamentos, planejamento urbano e gestão de riscos associados a eventos hidrológicos extremos.

3. PREÇO:

O valor da contratação será de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

4. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos orçamentários próprios, previstos no orçamento da Instituição.

5. DADOS DO CONTRATADO:

MUNDI SERVIÇOS DE GEODÉSIA, CARTOGRAFIA E SEGURANÇA DO TRABALHO
CNPJ: 26.295.448.0001/73
RUA: AMAZONAS, 1001 - ÁGUA VERDE
CURITIBA-PR

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigos 72, incisos I a VII, e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no Decreto Estadual nº 10.086/2022, artigo 148 a 160.

7. PARECER JURÍDICO:

7.1 O processo de dispensa de licitação foi analisado pela assessoria jurídica do SIMEPAR?

() NÃO, entendemos que objeto da dispensa é de pronta entrega e que o valor e complexidade não justificativa a análise jurídica - §5º art. 53 da Lei Federal 14.133/2021.

(☒) SIM, O processo da dispensa de licitação nº 0302026 foi analisado pela assessoria jurídica que emitiu o parecer favorável a contratação.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE



A Diretora Executiva do Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná-SIMEPAR, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** o processo de Dispensa de Licitação para a contratação da empresa: **MUNDI SERVIÇOS DE GEODÉSIA, CARTOGRAFIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.295.448.0001/73, para a prestação de serviços técnicos especializados em hidrometria e monitoramento hidrológico de campo, pelo valor de **R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais)**.

Curitiba, 2 de julho de 2026

Vanessa Cristina D'Ávila

Vanessa D'Ávila
Diretora Executiva